

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

4º CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 16 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:



**Município
de Tubarão**

- a) Serão nomeados a partir do dia 22 de fevereiro de 2023;
- b) Tomarão posse no dia 22 fevereiro de 2023;
- c) Entrarão em exercício no dia 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 10 de fevereiro de 2023.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

4º CHAMADA

ANEXO I

**ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – 4º CHAMADA
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
6	399837	BEATRIZ ALVES MARIA FELISBERTO	6º		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	0388885	LUCIANI CRISTINA CASADO GONÇALVES	1º		
4	388579	DEBORA SILVA VALGAS	4º		
7	390280	CLAUDEIR POLICARPI DA SILVA	7º		
11	394359	ANALU SILVA DE MEDEIROS CAMILO	11º		
18	397826	KEITY DA SILVA MARCOLINO	18º		
21	398332	PATRÍCIA MENDES	21º		
26	398337	MARCIA TEIXEIRA MAURICIO	26º		
27	397465	LZA KELEN MORAES CATARINA NOGUEIRA	27º		
34	395001	ANDRESA CARGNIN	34º		
35	388685	LARA FIGUEIREDO CARDOZO	35º		
CARPINTEIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	398458	EDINEI PIRES DOS SANTOS	4º		
ENFERMEIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
9	392048	NAYARA MEDEIROS	9º		
ENFERMEIRO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	395450	JULIA SANTOS SVALDI	3º		
4	394479	JOHNY CARNEIRO MARTINS	4º		
5	392838	JEFERSON MARCELINO	5º		
6	388757	ANA PAULA TOMINAGA	6º		
MÉDICO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	397364	FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	4º		
5	391156	PEDRO DOCUSSE JUNIOR	5º		
6	391989	RODRIGO VIANA CABRAL	6º		



MÉDICO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
55	396012	IURY SOUZA CARDOSO	55º		
56	394387	KAROLINE FURGHESTTI FARIAS	56º		
57	394996	IGOR DA SILVA DE SOUZA	57º		
58	392076	IVAN CASCAES MONTANHA	58º		
59	393863	EDUARDO FERREIRA DE FREITAS SOUZA	59º		
60	398566	LEONARDO KFOURI MEDEIROS	60º		
61	396430	DAIANA GOMES DE SOUSA	61º		
62	395715	MARIA HELENA ALVES	62º		
63	398097	CATARINE WIGGERS DE CAMPOS	63º		
64	393867	DANNY NEVES SEIBEL	64º		
65	390062	DIANY KNIEST	65º		
66	390636	DORIEDSON MAGALHAES RIBEIRO	66º		
67	392691	ANA AUGUSTA ULIANO MEURER	67º		
68	388880	CELSO CASTELAN DA CUNHA	68º		
69	395022	LIDIA RAFAELLE DE ASSIS ZEFERINO	69º		
70	392525	AMANDA DOS SANTOS CHAGAS	70º		
71	389082	LAURA IVONY IVONY LOTICE BRUNI	71º		
72	391426	JOSE DIAS LINHARES	72º		
MOTORISTA					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7	390961	CARLOS RAFAEL BATISTA DE AVILA	7º		
8	395567	PEDRO CARLOS PACHECO	8º		
MUSEÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	399959	DANIEL DA SILVA PEREIRA	4º		
ODONTÓLOGO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
14	388974	DENISE THOMAZ MACHADO	14º		
PEDREIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	398300	ELEOMAR VIEIRA	4º		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
44	398922	MARIA CRISTINA DUARTE MACHADO	40º		



Município de Tubarão

PSICÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
16	390532	MANUELA COSTA DUTRA DO NASCIMENTO	16º		
TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	399836	DIEGO ERNESTO LACOMBE INOCÊNCIO	4º		

Tubarão, SC, 10 de fevereiro de 2023.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal



**Município
de Tubarão**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

4º CHAMADA

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 10 de fevereiro de 2023.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - 4º CHAMADA

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11-ATESTADO ADMISSSIONAL;**
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**

Tubarão, SC, 10 de fevereiro de 2023.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal



**Município
de Tubarão**